



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**3º CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e da Comunicação.

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

Considerando o que consta do procedimento PGR – 00116874/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Pará, de integrar o Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e da Comunicação.

Art. 2º. O artigo 4ª da Portaria nº 15/3CCR/MPF, de 12.11.2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O GT – TIC terá a seguinte composição:

Nome	Cargo	Lotação
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA (COORDENADOR)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PGR
PAULO JOSE ROCHA JUNIOR (COORDENADOR SUBSTITUTO)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-DF
MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	PRR 5ª REGIÃO
LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-SP
ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-PI

AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-CAMPINAS/SP
LYANA HELENA JOPERT KALLUF PEREIRA	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PRM-PONTA GROSSA/PR
ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-PE
CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-CHAPECO/SC
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-IPATINGA/MG
LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
MANOEL ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM- ARAPIRACA/AL

Parágrafo único. Fica designado como coordenador o procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva, que na sua ausência será substituído por Paulo José Rocha Júnior, procurador da República.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 3ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 6 out. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)